

Em nome do Padre, Filho e Espírito
Santo, Nós, Juizes, Escrivães e
do D. N. R. D. N. R. e Juizes
do D. N. R. D. N. R. e Juizes
do D. N. R. D. N. R. e Juizes
do D. N. R. D. N. R. e Juizes
do D. N. R. D. N. R. e Juizes

Declaramos fazer m. n. l. s.
tamento e testamento e por
pela forma seguinte.

Declaramos que sou natural de
ta Povoação e baptizado na
Matriz desta Cidade. Sou filho
legítimo de Antonio Salazar
Albano, e de Joana Maria
da Silva. D. N. R. D. N. R. e Juizes

Declaramos que sou casado com
Dona Rosa Leitura de Souza, de
cujo matrimonio temos no
re filhas das quaes sendo as
dellas Manuel e Joana e Joana
Teodora, Joana e Joana, e as
nos filhas das nos filhas legítimas
herdeiras.

Declaramos que tenho dezoito
tudos de nome e de idade filhos de nome
filhos e filhas.

Declaramos que os meus filhos de
nome e de idade que tenho em
meus filhos de nome e de idade
filhos de nome e de idade.

fai cogeda con primicias nun
pouso um Alcinoo Alvein
deuz, deuso the per a vinda
vinda vinte uma bracos de
terras eitos no serto do Fene
unhy as areas hndido
pouso the hndido sagra.

Dulce que disse os meus
felicidade, e quanto de
um conto virá disso cada um.

2^a Declara que deixou a minha
filha de nome Clara, que au-
da e solteira, entre mãos de
homens no sitio de residenda
na estromada do Porto de Jiri
Machado Lacerda.

3. Dilem que duo communis
 errorum reservas egerant
 de his non ignoto sunt tunc.

2.^a Declara que deixo o gen erito
de um vult his para ser
repartido em dous heres pelas
vivas suscitadas.

20. Deuora que supo e garantida
de vinte mil reis para os des-
tribuidos pelas pedras que en-
do pedindo os malle pelas
partes realidade do Deutero

Declaro que deixo e garantio
de cum solteiro para a minha
testamentaria que ando com
amor solteiro e certo

Declara que o testador
mencionou a sua esposa e
seus filhos e netos e
filhas.

Declaro que como que seije o meu
testamento, em favor de
meu filho José Silveira
de Souza, em legado como
governo Mathias José Simões
carnotano e meu filho José Silveira
de Souza, os que em a qual que
seitas o meu testamento
pessoal por a herdeiridade
empre o meu do porção
do filho meu como aqui de
testamento. e se por a bonedade
tanto em grupo como por a de

Esperanto far mi tiu kondu-
sido mi tiu tiu tiu tiu tiu
al tiu tiu tiu tiu tiu tiu
pudi fari tiu tiu tiu tiu
pudi al tiu tiu tiu tiu
Ti tiu tiu tiu tiu tiu tiu
ti tiu tiu tiu tiu tiu tiu
mi tiu tiu tiu tiu tiu tiu
ti tiu tiu tiu tiu tiu tiu
ti tiu tiu tiu tiu tiu tiu

[illegible]

[illegible][illegible]

Sobre-se termo de abertura.
S. José, 18 de Maio de 1879.
Cunha.

De la
Asignatura de Lengua Castellana

Deuill este unites usante un
un muer tene pto furs de pallas
segunda supplente un muer de muer
de muer de furs de Carta un furs muer
este testamento un muer de furs de Carta
un furs de Carta un muer de furs
un muer

Termino de escritura

Des deyoite dias de muer de
de muer de muer este unites un
la muer muer este unites un
furs un muer de furs muer
pallas de pallas furs muer
este testamento per muer
de furs de furs, furs
este unites un muer de
estillo, este unites un muer de
de pallas furs de pallas
un muer de muer de muer
furs de furs de furs
ter furs unites un muer
furs furs unites un muer
este de muer de furs de
este unites un muer de furs
unites un muer de furs

Este unites un muer de furs

Declaracion

Des deyoite dias de muer de muer
de muer este unites un muer un
un muer furs unites un muer
un muer de furs de furs de furs

segundo suppleto en primer
finiente Manuel Gaspar de Luna
por un interese en la tierra
En el fin de la fin de la tierra
de la tierra en la tierra

El fin de la fin de la tierra
de la tierra en la tierra
de la tierra en la tierra
de la tierra en la tierra
de la tierra en la tierra
de la tierra en la tierra
de la tierra en la tierra
de la tierra en la tierra
de la tierra en la tierra
de la tierra en la tierra

Compra-se e vende-se, salvo qualquer
nullidade em prejuizo de terceiro, in-
tima-se o primeiro testamentario pa-
ra declarar e aceitar, e assignar o
respectivo termo. S. Jose, 18 de
Abril de 1879.
Cunha

Data

Ass. do Juiz de Direito de
Manoel de Melo e Silva
tente em nome em nome de
pelo Juiz de Direito de
suppleto en primer finiente
Manoel de Melo e Silva

Procurador Manuel Gaspar de
Lima se refer a cargo de estos
testamentos con sendos
otros y para comitar fue
de turno en Manuel
vino de esta de la
gubernación

Artifício que intimou a presença
no testamento Jacob Schure de
Souza, com o que passou em segre-
do entre a família do preado
testador, de que ficou bem sur-
to do sup. Des. por 21 de Novembro 1899
a 1879

Def. Power
gives

27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547

Termino de Aute
 Aesvute gratio dies doming de
 Hano de mil oite entes is tanta
 more em anu  car tene compa
 nios eprimos Parlamento Jo
 ab Alvaro de Souza e meo e
 no testes de Jomarchy e por Ma
 nifesto de qm entora e todas
 omentar pua qm tute m.
 do no modo sem proteta de
 hano e qut pua de regu de

degradação no mesmo tempo
e a partir antes me pego de
lá e não sou de lá. Com
a tua graça e paz. E assim
fornecendo a tua graça
graciosa.

João Filipe de Souza

Pago a este testamento de
seus filhos São João 24 de Maio
de 1679

João
Souza

Seu presente testamento de
São João 24 de Maio de 1679

João

Souza

Registado of 24 de Maio de 1679
de São João de 24 de Maio de 1679

João de 24 de Maio de 1679

João de 24 de Maio de 1679
João de 24 de Maio de 1679

Seu presente testamento de
São João 24 de Maio de 1679

(com 24 de Maio)

João
Souza

Conta.

João de 24 de Maio de 1679

João de 24 de Maio de 1679

Transfere 2400

De Sacris de São:

Pela terra de p. a p. — 2.60

Pela intermediação e entrega de p. — 4.00

Pela guerra etc. — — 190

Pela registro, e H. G. e casa lenda

e entrega de terra — — 10.00 20x50

De Sexta intem:

De vello, e registro na lotaria fiscal — 6.00

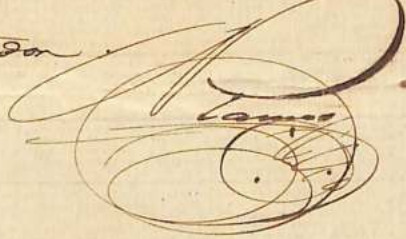
20x50

Conto — 2.00

20x50

Com uma quinta mil e quinhentas
reis. Cidadão de São João, 24 de Maio
de 1879. Acabou uma comenda.

O Contador



Testamento de Antonio Schure
de Souza

1279

Questão contada em 1875